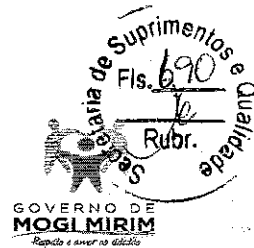




**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE**

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAREANA FALCONI MAZOLINI SARTORI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-1N4V-1320-4SNF-98NX

**Termo de Constatação**

Após a publicação da decisão de fls. 687/689, na data de 16/05/2019 foi realizada uma reunião entre os Secretários de TI, Finanças, Jurídico e Suprimentos, para tomada de decisão em relação a continuidade dos serviços em questão.

Naquela data, restou decidido a necessidade de uma consulta na Unidade Regional do Tribunal de Contas UR-19. Essa reunião foi realizada na data de 24/05/2019.

Verbalmente nos foi esclarecido que a próxima fiscalização verificaria se a obra estaria finalizada, ou seja, se o contratado foi cumprido e se o preço pago pelos serviços estaria de acordo com aqueles praticados no mercado.


Em conjunto, esses Secretários decidiram verificar:


- 1) qual seria o preço atual para realização dos serviços, diante de uma nova licitação;
- 2) se empresa contratada manteria o preço ofertado à época da licitação;

Foi realizado um novo orçamento para execução dos serviços (anexo), onde o valor ofertado foi de R\$ 2.239.994,85. E obtivemos a confirmação da contratada de manter o preço ofertado na licitação


Diante de todo exposto, decidiu-se por retomar os trabalhos contratados no Pregão Eletrônico n. 006/2018, visando a conclusão dos serviços. Por se entender mais econômico do que realizar nova licitação e diante da necessidade e urgência dos serviços do referido contrato.

Mogi Mirim, 30 de maio de 2019.

  
Daniela Aparecida Granziera  
Suprimentos e Qualidade

  
Eduardo Lavras Queiroz Teles Coelho  
T.I.

  
Oliveira Pereira da Costa  
Finanças

  
Adriana Javarez de Oliveira Penha  
Jurídico